Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 – Lages - SC
Fone (049) 3251-1022 Fax 3251-1051

ATO NORMATIVO nº 005, de 13 de abril de 2009.

Arnaldo Moraes, Interventor Judicial da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O:

1. O Ato Interveniente nº 001 de 14 de novembro de 2008, que em seu artigo 5º extingue toda e qualquer atividade de caráter extemporâneas ao contrato original de trabalho;
2. Que o presente semestre encontra-se em andamento;
3. A necessidade de estabelecer critérios para orientações de Estágio, Monografias e Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como a carga horária dos docentes das referidas disciplinas;
4. A situação financeira da Fundação Mantenedora e a necessidade de viabilizar financeiramente os cursos de graduação da Universidade Mantida;
5. A ampla discussão realizada pelo Coordenador de Ensino, Coordenador de Graduação, Gestora de Projetos e Apoio Pedagógico com os coordenadores dos Cursos da Universidade.

R E S O L V E:

Art.1º Definir que todos os processos de Estágios, Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos para o semestre 2009/01 ocorram de acordo com o que foi definido nas reuniões com os Coordenadores dos Cursos de Graduação dos Núcleos de: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas, Letras e Artes; Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Sociais Aplicadas, aprovado conforme as Atas 002/2009.

Art.2º Que para este semestre, a nominata dos orientadores e suas respectivas cargas horárias seja enviada pelos Coordenadores de Curso a Coordenação de Graduação, para que seja providenciada a remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2009, sendo revogadas as disposições em contrário.

Lages, 13 de abril de 2009.

Arnaldo Moraes.
Interventor